



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 3471/2018

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA ,
ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO , DO MUNICÍPIO DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE
2018 e DÁ ÓUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a lei municipal n. 2.673, decreta;**

**Art. 1º - Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no
orçamento, no PPA e LDO do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício
de 2018, no valor de R\$1.440.000,00 (hum milhão quatrocentos e quarenta mil reais)
conforme segue:**

**08 – SECRETARIA DE SAUDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001-2040 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02631 00.001004 – FTE DE RECURSOS (emenda indiv. Fte 1004) R\$ 800.000,00**

**08 – SECRETARIA DE SAUDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001-2040 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00.00 OUTRASERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02751 00.001004 – FTE DE RECURSOS (emenda indiv. Fte1004) R\$ 500.000,00**

**08 – SECRETARIA DE SAUDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001-2040 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
02830 00.00500 – FTE DE RECURSOS (bloco inv. Fte 500) R\$ 140.000,00**

**Art. 2º - Para cobertura do crédito indicado no artigo anterior serão
utilizados os excessos de arrecadação verificados nas fontes de recursos indicadas no
artigo anterior.**

**Art. 3º - Este decreto terá entrara em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Santo Antonio do Sudoeste em 08 de maio de 2018.


**Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal**

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:FB65E94D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2017

Pregão nº 25/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento na forma de aluguel e acompanhamento técnico de aparelhos de sonorização e multimídia, carro de som para divulgação de eventos e atividades, e som de DJ para animação de eventos organizador pela municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GUSTAVO CESAR MARAN - MEI;

VIGÊNCIA: 16/04/2019

VALOR RENOVADO: R\$ 17.586,00

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2018

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

GUSTAVO CESAR MARAN

Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:FB9C8772

RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 2673/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 e DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI;

Art. 1º - Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento, no PPA e LDO do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2018, no valor de R\$1.440.000,00 (hum milhão quatrocentos e quarenta mil reais) conforme segue:

08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001-2040 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02631 00.001004 - FTE DE RECURSOS (emenda indiv. Fte 1004)
R\$ 800.000,00

08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001-2040 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00.00 OUTRASERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
02751 00.001004 - FTE DE RECURSOS (emenda indiv. Fte1004)
R\$ 500.000,00

08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001-2040 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
02830 00.00500 - FTE DE RECURSOS (bloco inv. Fte 500) R\$ 140.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito indicado no artigo anterior serão utilizados os excessos de arrecadação verificados nas fontes de recursos indicadas no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei terá entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 08 de maio de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:8D176F09

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3471/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 e DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a lei municipal n. 2.673, decreta;

Art. 1º - Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento, no PPA e LDO do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2018, no valor de R\$1.440.000,00 (hum milhão quatrocentos e quarenta mil reais) conforme segue:

08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001-2040 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02631 00.001004 - FTE DE RECURSOS (emenda indiv. Fte 1004)
R\$ 800.000,00

08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001-2040 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00.00 OUTRASERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
02751 00.001004 - FTE DE RECURSOS (emenda indiv. Fte1004)
R\$ 500.000,00

08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001-2040 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
02830 00.00500 - FTE DE RECURSOS (bloco inv. Fte 500) R\$ 140.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito indicado no artigo anterior serão utilizados os excessos de arrecadação verificados nas fontes de recursos indicadas no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto terá entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 08 de maio de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ARTIGO 3º - A presente comissão terá investidura pelo prazo de 01 (um) ano a contar a partir da presente data e deverá observar os requisitos específicos atinentes a cada bem a ser avaliado e se necessário deverá requerer a avaliação por terceiros especializados no ramo de avaliação.

ARTIGO 4º - Para fins de avaliação, a comissão deverá observar as normas da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

ARTIGO 5º - A presente comissão deverá apresentar parecer ou laudo dos bens considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal, justificadamente.

ARTIGO 6º - A referida comissão não será remunerada pela avaliação, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

ARTIGO 7º - Revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 3.341/2016. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE MAIO DE 2018.

PUBLIQUE-SE

ZELÍRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cíntia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:01957B86

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: Locação de um imóvel para armazenamento da merenda escolar para atender a Secretaria de Municipal de Educação, Tendo como locador o senhor: ESMAR DE OLIVEIRA CPF nº 306.504.299-15, valor total R\$ 5.662,44 (Cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos),

São Jerônimo da Serra, 04 de maio de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

André Luiz Machado de Camargo

Código Identificador:06B52065

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 11/2018**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

PROCEDIMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de São Jerônimo da Serra-Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **Contratação de Serviços terceirizados de Transporte Escolar, para suprir a demanda do Município de São Jerônimo da Serra, referente ao ano letivo de 2018, tendo como vencedora as**

empresas **VALDIR CARLOS DOS SANTOS – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 20.883.140/0001-62, com o valor de R\$ 59.888,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais) e **JOSÉ TOZETTI 30678676968**, inscrita no CNPJ sob o número 24.439.855/0001-8, com valor de R\$ 43.120,00 (quarenta e três mil cento e vinte reais).

São Jerônimo da Serra, 04 de maio de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aliciany Maria de Oliveira Correa

Código Identificador:00A304EC

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Presencial Nº 16/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que após o acolhimento de pedidos de impugnação, fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto o “Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de Recapagem à Frio de Pneus da Frota Municipal”. O recebimento dos envelopes se dará no dia 18/05/2018, a partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através do e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br ou através do site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/>.

São José da Boa Vista, 04 de maio de 2018.

WILLYS MANOEL BARBOSA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Ricardo da Silva

Código Identificador:F47D6867

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto a “Aquisição de Kits de Combate a Dengue para a Secretaria Municipal de Saúde”. O recebimento dos envelopes se dará no dia 22/05/2018, a partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através do e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br ou através do site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/>.

São José da Boa Vista, 04 de maio de 2018.

WILLYS MANOEL BARBOSA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Ricardo da Silva

Código Identificador:5F2F3129